

## Conformidade

### **Código de Defesa do Contribuinte, um marco para a justiça fiscal**

A ANFIP Nacional manifesta seu irrestrito apoio ao PLP 125/2022, que institui o Código de Defesa do Contribuinte e aguarda sanção presidencial. O projeto, alinhado às melhores práticas internacionais, consolida uma mudança estrutural na relação entre o Estado e o contribuinte brasileiro.

•pág 3

## Poder Executivo

### **Entendimento sobre aposentadoria pela média exige cautela**

Nos últimos dias, têm circulado nas redes sociais mensagens com tom otimista a respeito da aposentadoria pela média. A ANFIP alerta, entretanto, que o entendimento do Tribunal de Contas da União é divergente em relação ao do Poder Executivo, o que exige cautela.

•pág 4

## Estaduais

### **Projeto Sociocultural leva integração às Estaduais**

São Paulo, Pará, Minas Gerais e Pernambuco realizaram suas tradicionais confraternizações de fim de ano, reunindo diretores, autoridades, associados e convidados em ambientes de integração. Esse é o Projeto Sociocultural transformando a convivência entre os associados de todo o país.

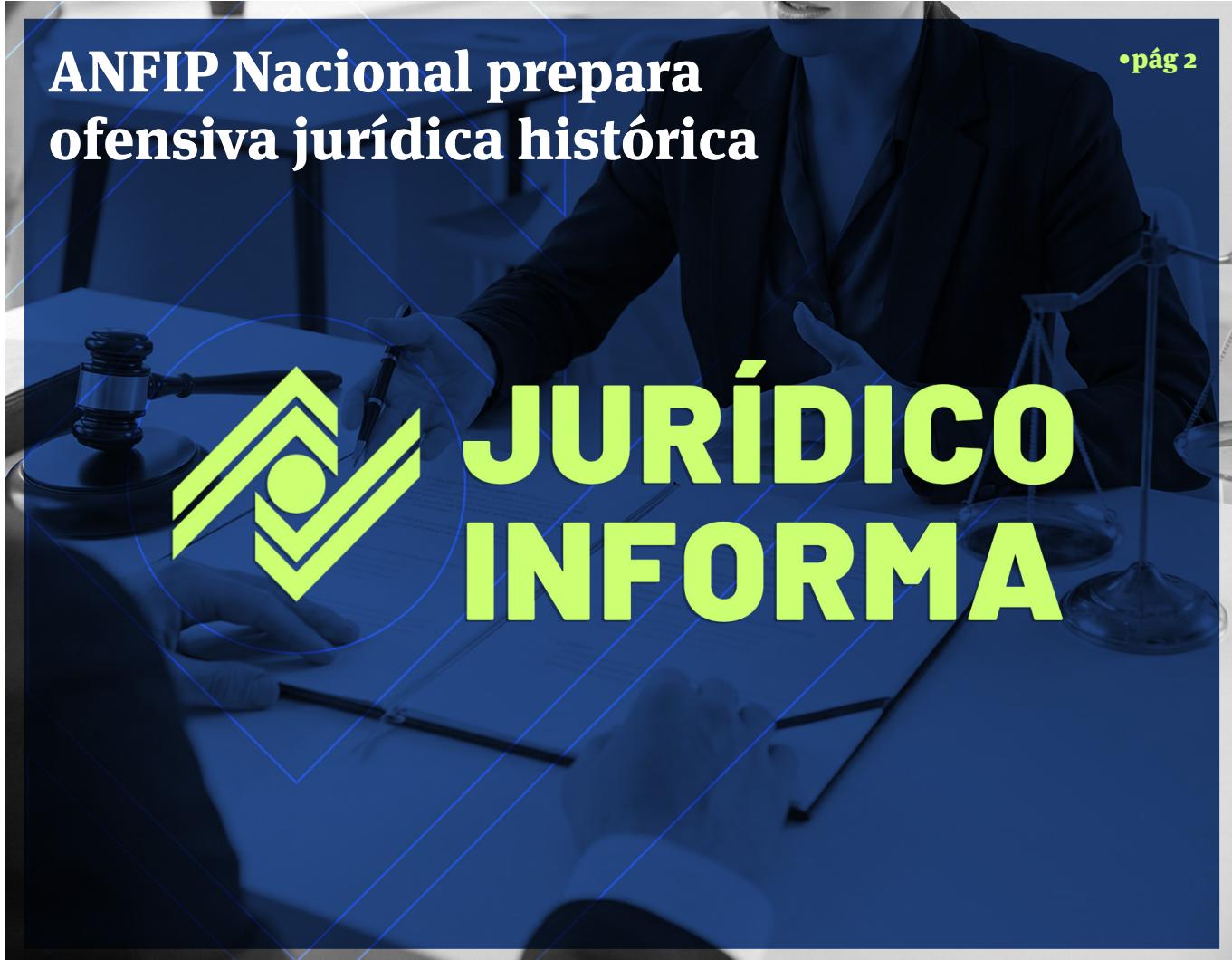
•pág 6

## **ANFIP Nacional prepara ofensiva jurídica histórica**

•pág 2



# **JURÍDICO INFORMA**



# ANFIP Nacional ajuizará 13 novas ações coletivas em 2026

**A** ANFIP Nacional avança mais uma vez na linha de frente da defesa dos direitos de seus associados e anuncia uma nova estratégia no primeiro semestre de 2026, com o **ajuizamento de 13 novas ações coletivas**.

A iniciativa decorre da aprovação, na Assembleia Geral Deliberativa realizada em 13 de outubro de 2025, que autorizou expressamente o ajuizamento de novas demandas judiciais em favor dos associados. Desde então, o presidente do Conselho Executivo, Miguel Arcanjo Simas Nôvo, e a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, conduziram intensas negociações com os escritórios jurídicos parceiros, visando assegurar as melhores condições contratuais e as estratégias processuais mais eficazes.

Como resultado desse trabalho técnico e institucional, foram firmados contratos com os escritórios parceiros para o ajuizamento das ações, cuja propositura está programada para ocorrer após o recesso forense, no primeiro semestre de 2026.

Entre as novas demandas judiciais, destacam-se algumas das ações mais relevantes e aguardadas pela categoria:

**a) Imposto de Renda sobre o Benefício Especial:** o argumento central contra a incidência de IR



é que o benefício tem natureza indenizatória, e não remuneratória. Já existem decisões favoráveis à tese.

**b) Progressividade das alíquotas para o PSS do RPPS:** O Supremo Tribunal Federal, ao reconhecer a repercussão geral no Tema 1226, sinaliza a referência para todos os tribunais do país, afetando milhares de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**c) “Média turbinada”:** incluir, no cálculo da média para efeitos de aposentadoria, vantagens financeiras de caráter remuneratório reconhecidas em decisões judiciais transitadas em julgado, como 3,17%, 28,86%, GEFA e GIFA, garantindo aposentadorias mais justas;

**d) Um terço de férias:** O Supremo Tribunal Federal firmou a tese pela inclusão da parcela de um terço de férias no cálculo das médias para efeito de aposentadoria pela média e do Benefício Especial pela média.

**e) Paridade de Pensões por**

**morte:** a União vem deixado de aplicar a paridade nas pensões concedidas a partir de 13/11/2019, além de ter realizado cálculos equivocados em pensões concedidas anteriormente;

Diversas ações abrangem ativos, aposentados e pensionistas, tornando este um momento estratégico para que novos associados ingressem na ANFIP e passem a integrar as listagens iniciais dos processos, assegurando desde já a defesa de seus direitos. Não perca esta oportunidade! A associação pode ser realizada de forma simples e rápida: [clique aqui](#).

A ANFIP reafirma seu compromisso histórico com a categoria e segue firme e atuante, buscando permanentemente novos caminhos jurídicos para proteger direitos, corrigir injustiças e garantir benefícios aos seus associados.

Novas informações e detalhes sobre as ações serão divulgadas oportunamente pelos canais oficiais da ANFIP.

## Expediente

**LINHA DIRETA** é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.  
Sede: SBN Od. 01 BL. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907  
Telefone: (61) 3251 8100  
WhatsApp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o **LINHA DIRETA** para o email: comunicacao@anfip.org.br

**DIRETORA RESPONSÁVEL**  
Marluce do Socorro da Silva Soares

**EDITORA**  
Ludmila Machado

**REPORTAGEM**  
Daiana Lima e Ludmila Machado

**ESTAGIÁRIA**  
Thatianna Cardoso e Nathalia Cavalcante

**EDITAÇÃO ELETRÔNICA**  
Altan Vitalino e Gilmar Vitalino

 **ANFIP**  
Nacional  
Associação Nacional dos Auditores Fiscais  
da Receita Federal do Brasil

**Determinação e trabalho**

# Código de Defesa do Contribuinte representa marco para a justiça fiscal, afirma ANFIP

**A** ANFIP Nacional manifesta seu irrestrito apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 125/2022, que institui o Código de Defesa do Contribuinte e aguarda sanção presidencial. O projeto, inovador e alinhado às melhores práticas internacionais, consolida uma mudança estrutural na relação entre o Estado e o contribuinte brasileiro, com ganhos evidentes para a segurança jurídica, a eficiência arrecadatória e a justiça fiscal.

O projeto é um passo fundamental para a modernização da administração tributária. A Receita Federal do Brasil avança de um modelo historicamente marcado pelo viés punitivo para uma abordagem orientadora, preventiva e promotora da conformidade. O foco deixa de ser o litígio prolongado e custoso, que imobiliza recursos públicos e privados por anos, para privilegiar o diálogo, a autorregularização e o estímulo ao bom comportamento fiscal.

Essa mudança não é discricionária nem subjetiva. Ao contrário, o projeto estabelece critérios objetivos, transparentes e amplamente regulamentados para o tratamento diferenciado dos contribuintes. Se trata de uma política estruturada, baseada em dados, governança e confiança mútua.

Nesse contexto, o PLP 125/2022 institui três programas de conformidade tributária, cada um voltado a um perfil específico de contribuinte:

## 1. CONFIA – Cooperação para a Conformidade Fiscal

Destinado a grandes empresas e contribuintes de elevado impacto arrecadatório, o Confia cria um canal permanente de diálogo entre o Fisco e o contribuinte. Entre os principais benefícios estão:

- comunicação personalizada e qualificada, com auditor fiscal como ponto focal;
- possibilidade de regularização prévia de divergências, sem multa, antes da autuação;
- prazo para pagamento e parcelamento sem penalidades;
- renovação facilitada da Certidão Negativa de Débitos (CND);
- interlocução prévia antes de decisões sobre restituições.

Em contrapartida, exige transparência total, robustos sistemas de compliance e governança corporativa. A permanência no programa depende da manutenção da boa-fé e da regularidade fiscal.

## 2. SINTONIA

Voltado a médias empresas, entidades sem fins lucrativos, imunes e isentas, o Sintonia classifica os contribuintes com base em critérios objetivos, como

## PLP 125 / 2022

Modernização Fiscal e Valorização do Contribuinte

regularidade cadastral, exatidão das informações prestadas e histórico de adimplência. Os contribuintes mais bem avaliados recebem:

- selo de bom contribuinte;
- prioridade em restituições e atendimentos;
- bônus de adimplência, com créditos tributários anuais progressivos;
- mecanismos de autorregularização em situações excepcionais de dificuldade econômica, evitando a inadimplência estrutural.

## 3. OEA – Operador Econômico Autorizado

Aplicável a importadores e exportadores, o programa confere benefícios relevantes ao comércio exterior, como o diferimento do pagamento de tributos na importação, ampliando o fluxo de caixa e a competitividade das empresas certificadas.

**O Futuro é a Conformidade** – O Código de Defesa do Contribuinte também reforça o enfrentamento ao devedor contumaz, estabelecendo penalidades rigorosas e ampliando a cooperação entre União, estados e municípios. A natureza de lei complementar confere maior alcance e efetividade à norma, assegurando transparência, publicidade e restrições proporcionais a quem sistematicamente se utiliza da inadimplência como estratégia de negócio.

A ANFIP destaca que o PLP 125/2022 não surge de forma isolada. Ele se insere em um processo contínuo de evolução legislativa e institucional do Estado brasileiro: a reforma tributária sobre o consumo; o fechamento de brechas históricas de evasão; a tributação de fundos no exterior e offshores; a atualização do Imposto de Renda, com isenção para os de menor renda e avanços para a tributação sobre altas rendas. Trata-se de um movimento coerente que combina justiça fiscal, eficiência administrativa e modernização da máquina pública.

Ao defender o PLP 125/2022, a ANFIP reafirma seu compromisso com uma administração tributária moderna, equilibrada e orientada ao interesse público. Valorizar o bom contribuinte, incentivar a conformidade e reduzir o contencioso não fragilizam o Estado – ao contrário, fortalecem a arrecadação sustentável, reduzem custos e promovem uma nova cultura de cidadania fiscal no Brasil.

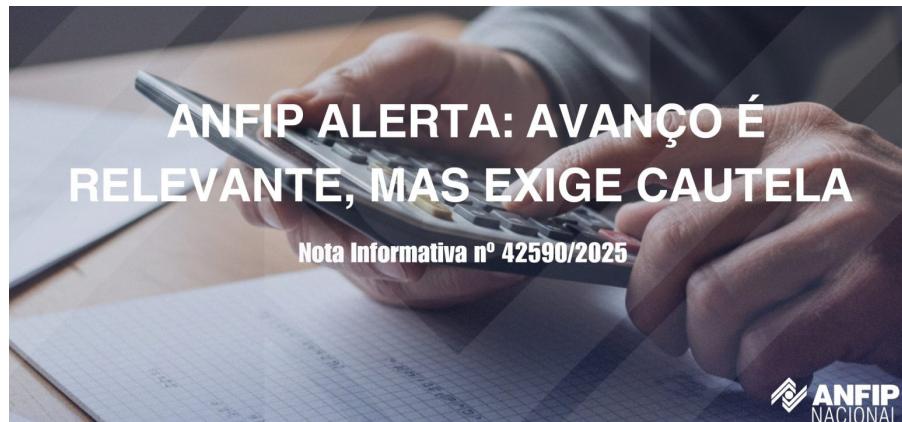
# Entendimento do Poder Executivo sobre aposentadoria pela média exige cautela

Nos últimos dias, têm circulado nas redes sociais mensagens com tom otimista a respeito da aposentadoria pela média, com fundamento nos artigos 4º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019. A repercussão decorre da divulgação, em 12 de dezembro de 2025, da Nota Informativa nº 42.590/2025, expedida pelo Decipex.

A Nota Informativa se apoia no Parecer nº 01042/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU e reafirma a interpretação já adotada pelo Poder Executivo quanto ao direito de opção no cálculo dos proventos das aposentadorias concedidas com base nos artigos 4º e 20 da EC 103/2019 — interpretação essa que já constava da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022.

Com isso, o Executivo mantém o entendimento de que o servidor que ingressou até 31 de dezembro de 2003 pode optar entre o cálculo pela integralidade com paridade ou pela média, com reajustes anuais pelos mesmos índices aplicáveis ao RGPS (INPC). Além disso, os processos administrativos de concessão e revisão de aposentadorias tendem a retomar seu curso regular, o que representa, sem dúvida, um avanço institucional importante.

Entretanto, a ANFIP alerta que o debate jurídico não se encerra com a edição da Nota Informativa nem com o parecer da Advocacia-Geral da União. O Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo que não se subordina às interpretações do Poder Executivo, mantém entendimento divergente. Para o TCU, os servidores que ingressaram até 31/12/2003, ao se aposentarem com fundamento nos artigos 4º e 20 da EC 103, teriam direito apenas



ao cálculo pela integralidade e paridade, afastando a possibilidade de opção pela média.

Esse ponto é central. Nem a Nota Informativa do Decipex nem o parecer jurídico vinculam as decisões do TCU. Enquanto não houver revisão expressa do entendimento daquela Corte, permanece um cenário de insegurança jurídica que exige prudência por parte dos servidores que ainda planejam sua aposentadoria.

É importante esclarecer que, até o momento, não há registro de negativa de registro de aposentadoria pelo TCU exclusivamente em razão da opção pelo cálculo pela média nesses casos. Ainda assim, a manutenção do entendimento restritivo pode, em tese, resultar em redução futura dos proventos, embora não implique devolução dos valores eventualmente recebidos de boa-fé.

A ANFIP, por meio de sua assessoria jurídica especializada, acompanha esse tema de forma permanente, tanto no âmbito administrativo quanto institucional, inclusive nas discussões que envolvem o próprio TCU. A entidade tem orientado seus associados a avaliarem cada caso de forma

individualizada, com base em cálculos e análise técnica, evitando decisões precipitadas enquanto não houver consolidação definitiva do entendimento.

A posição atualmente reafirmada pelo Poder Executivo é relevante e positiva, mas não autoriza conclusões simplistas. Até que haja convergência entre Executivo e TCU, a orientação é clara: cautela, planejamento e avaliação técnica das alternativas disponíveis, atos que são oferecidos pela ANFIP a seus associados pelo escritório Cherulli Advocacia e Consultoria, especializado em Direito Previdenciário, que atende individualmente cada associado, buscando auxiliar na mais segura opção de aposentadoria.

A ANFIP reafirma seu compromisso histórico com a defesa dos direitos previdenciários de seus associados, atuando com responsabilidade institucional, segurança jurídica e estratégia — sem aventuras jurídicas, mas com firmeza quando necessário.

Os associados que tiverem dúvidas podem buscar orientação junto à assessoria jurídica especializada da entidade.

Acesse [aqui](#) a Nota Informativa nº 42.590.

# Atuação conjunta dos fiscos garante definição de Autoridade Fiscal no PLP 108/2024

A mobilização articulada das entidades representativas das carreiras da fiscalização tributária, entre elas a ANFIP Nacional, produziu um resultado concreto na votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024, com a preservação da definição de Autoridade Fiscal, assegurando que as competências de fiscalização, lançamento e acesso a informações fiscais sensíveis sejam exercidas exclusivamente por servidores de carreira efetiva, integrantes de administrações tributárias instituídas em lei.

O PLP 108/2024 regulamenta a gestão e a fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), tributos criados no âmbito

da reforma tributária, e cria o Comitê Gestor do IBS.

A manutenção do termo foi acatada pelo deputado federal Mauro Benevides Filho (PDT/CE), relator da matéria na Câmara dos Deputados, que reincorporou ao parecer o § 8º do artigo 4º, nos exatos termos em que o texto havia sido aprovado pelo Senado Federal. O substitutivo foi aprovado pelo plenário da Casa e segue agora para sanção presidencial.

A decisão representa uma vitória institucional das administrações tributárias e reafirma o papel estratégico das carreiras típicas de Estado na condução do novo sistema tributário.

Confira [aqui](#) a nota na íntegra.

## Conselho de Representantes realiza última reunião extraordinária de 2025

O Conselho de Representantes (CR) realizou, dia 18 de dezembro, sua última reunião extraordinária do ano, marcada por avaliações consistentes do trabalho desenvolvido, deliberações estratégicas para o próximo exercício e um clima de despedida e renovação na condução da Entidade.

A abertura da reunião foi conduzida pelo presidente da ANFIP Nacional, Miguel Nôvo, que destacou a importância do momento e o significado simbólico do encontro, realizado às vésperas do encerramento de seu mandato. Em sua fala, o dirigente ressaltou o prazer de estar reunido com o CR e fez um balanço positivo da gestão que se encerra em 31 de dezembro.

“Estamos chegando ao final do ano e do nosso mandato. No dia 1º de janeiro, nosso colega Carlos Castro assume o comando da Entidade, e a partir daí estarei ao seu lado como principal auxiliar. Encerramos esse biênio com um saldo bastante positivo, cumprindo o compromisso de deixar a casa mais organizada e estruturada”, afirmou Miguel Nôvo.

O presidente destacou ainda que a gestão foi conduzida com responsabilidade, trabalho coletivo e espírito de união, fatores que, segundo ele, foram determinantes para os resultados alcançados. “Passamos o mandato com a Entidade mais leve, com perspectivas orçamentárias robustas para o primeiro semestre e com a expectativa de que 2026 seja tão promissor quanto foi 2025”, completou, agradecendo o apoio e a colaboração de todos os conselheiros e dirigentes ao longo do período.

Na sequência, foram cumpridos os itens da pauta, com a leitura e aprovação da ata da Eleição da Mesa

Coordenadora do CR, realizada em 2 de dezembro de 2025, bem como da ata da reunião ordinária da mesma data. O Conselho também analisou, discutiu e deliberou sobre a Resolução do CR decorrente da análise da proposta orçamentária para o exercício de 2026, tema central do encontro, que reforçou o planejamento financeiro e a sustentabilidade da Entidade para o próximo ano.

Outro ponto de destaque da reunião foi a análise e deliberação do parecer da Comissão de Finanças, que abordou os relatórios do Conselho Fiscal referentes ao terceiro trimestre de 2025 (julho, agosto e setembro), além do relatório anual das atividades do Conselho Fiscal no exercício de 2025. Também foi apreciado o parecer do Conselho Fiscal sobre o parecer da Comissão Eleitoral Nacional (CEN 2025), relativo à prestação de contas das chapas concorrentes ao Conselho Executivo e dos candidatos individuais ao Conselho Fiscal, garantindo transparência e regularidade ao processo eleitoral.

O encerramento da reunião foi marcado por mensagens de despedida e de boas-vindas, simbolizando a transição e a continuidade dos trabalhos. Em especial, foi saudada a nova coordenadora da Mesa do Conselho, Cleide Nôvo, que assume a função com o compromisso de dar sequência ao trabalho coletivo e fortalecer ainda mais a atuação do Conselho de Representantes.

A última reunião extraordinária de 2025 consolidou, assim, um ciclo de gestão pautado pela responsabilidade, diálogo e resultados, ao mesmo tempo em que abriu caminho para um novo período de desafios e expectativas positivas para a ANFIP.

# ANFIP Nacional esteve presente na festa de confraternização da Geap Saúde

**A** Geap Saúde promoveu, no dia 16 de dezembro, a festa de confraternização de fim de ano, em comemoração a todas as conquistas de 2025. O evento foi realizado no espaço Villa Rizza, em Brasília. Representando a ANFIP Nacional, esteve presente a vice-presidente de Serviços Assistenciais, Margarida Lopes de Araújo.

O evento, que contou com a presença do diretor presidente Douglas Figueiredo e dos conselheiros da instituição, celebrou a trajetória da Geap Saúde, que completou 80 anos e alcançou um avanço significativo de crescimento de beneficiários.



A confraternização também revigora o empenho para o próximo ano com responsabilidade e compromisso.

A ANFIP Nacional deseja a Geap Saúde um ano virtuoso.

## Benefícios

### Associados da ANFIP contam com novo seguro de vida com condições diferenciadas

**A** ANFIP Nacional, em parceria com a Mapfre Seguros, oferece um novo seguro de vida para os associados, o Vidal Seguros, com tabela diferenciada. É uma oportunidade para proteger a sua vida e a sua família com segurança. Você pode escolher as coberturas que atendam às suas demandas e indicar quem serão os beneficiários.

A Vidal Seguros atua no mercado desde 1986, pautando sua atuação pelo respeito aos clientes e pela qualificação e valorização de seus profissionais. Os associados interessados podem enviar um e-mail para [raphael@vidalseguros.com.br](mailto:raphael@vidalseguros.com.br) ou entrar em contato pelo whatsapp (41) 98419-8143 | (41) 3323-1932.

Este é mais um benefício exclusivo da ANFIP Nacional para a proteção de seus associados!

## Projeto Sociocultural

### ANFIP-BA celebra final de ano com associados

**E**m clima festivo, a Estadual da ANFIP na Bahia promoveu dois eventos de muito sucesso, um em comemoração ao Dia do Servidor Público, realizado no dia 28 de outubro, outro, a confraternização de Final de Ano, no dia 26 de novembro. Para prestigiar, estiveram presentes a Diretoria da ANFIP-BA, convidados da Receita Federal do Brasil de Salvador e da Delegacia Sindical de Salvador e associados de Feira de Santana e Salvador.

Além do ambiente agradável com música ao vivo para o almoço, foram entregues a todos os associados presentes lembrancinhas preparadas com zelo e carinho e realizado um bem-sucedido sorteio de brindes.

A ANFIP Nacional parabeniza a ANFIP-BA pela



conclusão de mais um ano de vitórias e conquistas e ressalta a importância da concretização do Projeto Sociocultural, que reúne colegas em celebração e valoriza a relação institucional com os associados.

# Representação da ANFIP em São Paulo promove confraternização temática

**A** Representação da ANFIP-SP realizou, no dia 11 de dezembro, um jantar de confraternização com seus associados, tendo como tema “Uma Noite das Arábias”. O evento contou com ambiente totalmente decorado, apresentação de odaliscas e atrações musicais com show de voz e violão, reunindo um salão repleto de participantes em clima de integração e celebração.

Durante a programação, houve a apresentação da Diretoria da Representação. A presidente Marinalva Braghini deu as boas-vindas aos presentes, destacando a importância do encontro e ressaltando a adesão das Estaduais ao projeto ANFIP do Futuro. Na ocasião, apresentou os demais integrantes da Diretoria e concedeu a palavra a cada uma.

A vice-presidente Marleide Lacerda França agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas aos associados. Em seguida, Maria Beatriz Fernandes Branco, diretora Financeira, também cumprimentou os presentes, desejando a todos um excelente evento. Já a secretária Dirce Leme Claro manifestou seus votos de boas-vindas e expressou sua alegria pela comemoração.

Representando o Conselho Fiscal da ANFIP Nacional, a coordenadora Jamile Jabra Malke registrou sua satisfação e euforia em participar do encontro, ressaltando a importância da união entre as categorias e as entidades. Na sequência, foi passada a palavra ao coordenador do Conselho Fiscal do triênio 2026–2028, Ariovaldo Cirelo, que agradeceu os votos recebidos



tanto da ANFIP Nacional quanto da Representação de São Paulo. Ele afirmou que sua gestão será conduzida de forma clara e transparente, com os recursos da Entidade sendo sempre aplicados em benefício dos associados, finalizando sua fala ao desejar um bom jantar a todos.

Encerrando os pronunciamentos, a vice-presidente de Serviços Assistenciais da ANFIP, Margarida Lopes, representando os presidentes Miguel Nôvo, atual presidente da Entidade, e Carlos José de Castro, futuro presidente, transmitiu, em nome da Nacional, os votos de boas-vindas aos presentes.

O jantar de confraternização foi marcado pelo sucesso de público, organização e integração entre os associados, consolidando-se como um momento especial de celebração, fortalecimento dos laços institucionais e valorização da convivência entre os participantes.

## ANFIP-PA comemora o Natal como parte do Projeto Sociocultural

**A** Estadual da ANFIP no Pará promoveu no dia 15 de dezembro a confraternização de Natal, realizada no buffet Doce Encontro. A ocasião reuniu associados, familiares e convidados, que participaram ativamente da comemoração, com música ao vivo e dançarinos, que interagiram com todos. Também foi realizado sorteio de brindes e servido um saboroso buffet.

O evento contou também com as manifestações da diretoria, com mensagens desejando Feliz Natal e



um Ano Novo repleto de realizações, reafirmando o compromisso da entidade com o bem-estar e a união da categoria.

A celebração é mais uma oportunidade propiciada pelo

Projeto Sociocultural, que permite às Estaduais promover este e outros encontros que fortalecem os laços institucionais e associativos.

A ANFIP Nacional deseja boas festas a todos!

# Em noite especial, ANFIP-MG celebra conquistas de 2025

**A**ANFIP-MG realizou, no dia 12 de dezembro, sua tradicional Confraternização de Fim de Ano, reunindo associados e convidados no Espaço Maggiore, em Belo Horizonte. O evento marcou o encerramento das atividades do ano em um clima de celebração, reencontros e integração.

A animação da noite ficou por conta da banda Clube da Seresta, de São João del-Rei, que embalou o público com um repertório repleto de clássicos da música brasileira e internacional.

Um dos destaques da confraternização foi o estande fotográfico, no qual um fotógrafo profissional registrou momentos especiais dos convidados.

Durante o evento, a presidente da ANFIP-MG, Ana Lúcia Guimarães Silva, deu as boas-vindas aos presentes e ressaltou a importância do encontro como espaço de convivência



e fortalecimento dos laços entre os associados. Em sua fala, destacou os desafios e conquistas de 2025, bem como a conclusão do projeto ANFIP do Futuro, que consolidou a unificação das contribuições e inscrições entre a entidade nacional e a ANFIP-MG, resultando na adesão de mais de 300 novos associados à Estadual.

A presidente também enfatizou o valor desses momentos de confraternização, especialmente para associados já aposentados, que têm nesses encontros a oportunidade de retomar o convívio,

trocar experiências e manter viva a amizade construída ao longo da vida profissional.

Afinal, Ana Lúcia desejou a todos um feliz Natal em família e um Ano Novo repleto de saúde, conquistas e realizações, expressando o desejo de que, em 2026, todos possam estar juntos novamente.

A Confraternização de Fim de Ano reafirmou o compromisso da ANFIP-MG com a integração, a valorização dos associados e a celebração da trajetória coletiva construída pela entidade.

## Almoço reúne associados da ANFIP-PE em momento de integração

**A**ANFIP-PE realizou, no dia 12 de dezembro, o tradicional almoço de confraternização de final de ano, proporcionando um momento especial de integração, celebração e reencontros entre seus associados. O evento foi marcado por um clima de alegria e confraternização, reforçando os laços de união que caracterizam a entidade.

Durante o encontro, aconteceu a entrega das Cestas de Natal, gesto que simboliza o cuidado, a valorização e o reconhecimento da ANFIP-PE para com seus associados, especialmente em um período tão significativo como o encerramento do ano.

O almoço contou com a presença da superintendente da Receita Federal do Brasil da 4ª Região, Mirelle dos Santos Moreira Miranda, além de outras autoridades convidadas e membros do Conselho Executivo da ANFIP-PE, o que contribuiu para o fortalecimento das relações institucionais e associativas.

Momentos como esse reafirmam o compromisso



da ANFIP-PE com a valorização de seus associados, promovendo a convivência, o diálogo e o espírito de união que movem a entidade. A confraternização encerrou o ano com sentimentos de gratidão, companheirismo e renovação das expectativas para o próximo período.

# Fale com a ANFIP

## GERAL

(61) 3251-8100 (ligação e whatsapp)  
0800 701 6167 (somente telefones fixos  
ou públicos)  
E-mail: [ouvidoria@anfip.org.br](mailto:ouvidoria@anfip.org.br)

## APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)  
E-mail: [aposentadoriasepensoes@anfip.org.br](mailto:aposentadoriasepensoes@anfip.org.br)

## CADASTRO

E-mail: [cadastro@anfip.org.br](mailto:cadastro@anfip.org.br)

## COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: [comunicacao@anfip.org.br](mailto:comunicacao@anfip.org.br)

## JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local -  
atendimento das 14h às 18h)  
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126  
E-mail: [juridico@anfip.org.br](mailto:juridico@anfip.org.br)

## PRESIDÊNCIA

E-mail: [presidencia@anfip.org.br](mailto:presidencia@anfip.org.br)

## SECRETARIA

E-mail: [secretaria@anfip.org.br](mailto:secretaria@anfip.org.br)

## SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)  
E-mail: [assistenciais@anfip.org.br](mailto:assistenciais@anfip.org.br)  
You Huul: 0800 932 0000 - Ramal: 4199  
Allcare: Whatsapp (11) 3003-5200 /  
SAC 0800 941 4962 (atendimento  
das 8h às 20h, de segunda a sábado,  
exceto feriados)  
Geap: 0800 728 8300

